

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso (extrato) n.º 12638/2012**

Por despacho de 02/08/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Cândido Barbosa Morais — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 15.03.2012, pelo período experimental de cinco anos, nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal de Professor Auxiliar, escalão 1, índice 195, ficando no entanto indexado ao índice 140, da categoria de Assistente, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/de 30 de dezembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de setembro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
206388052

**Despacho (extrato) n.º 12395/2012**

Ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3484/2009, 2.ª série, de 27 de janeiro, homologa a eleição do Professor Associado Doutor José Paulo Nunes de Sousa Sampaio como Coordenador do Centro de Recursos Microbiológicos.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.  
206388758

**Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação****Aviso n.º 12639/2012**

Por despacho do Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, em aditamento ao Regulamento n.º 287/2010, publicado no *Diário da República* n.º 57, Série II, de 23 de março de 2010, torna-se pública a alteração da designação do *Doutoramento em Estatística e Gestão de Informação para Doutoramento em Gestão de Informação*, por determinação do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

14 de setembro de 2012. — O Administrador, *Dr. Pedro Garcia Bernardino*.

206390571

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Faculdade de Ciências****Despacho (extrato) n.º 12396/2012**

Por despacho de 05 de setembro de 2012 do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade Porto, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, da Doutora Carla Susana Lopes Morais, como Professora Auxiliar Convidada, pelo período de 10 de setembro de 2012 a 09 de setembro de 2013. A docente fica posicionada no 1.º escalão, índice 195, da carreira remuneratória do Pessoal Docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

14 de setembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206389779

**Despacho (extrato) n.º 12397/2012**

Por despacho de 23 de agosto de 2012 do Diretor da Faculdade Ciências da Universidade Porto, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, em regime de tempo parcial, do Mestre António Jorge de Araújo Ribeiro dos Santos, como Assistente Convidado a 40 %, pelo período de 10 de setembro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013. Este docente está posicionado no 1.º escalão, índice 140 da carreira remuneratória do Pessoal Docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de setembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206389487

**Despacho (extrato) n.º 12398/2012**

Por despacho de 23 de agosto de 2012 do Diretor da Faculdade Ciências da Universidade Porto, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, em regime de tempo parcial, da Mestre Lia Bárbara Cunha Barata Duarte, como Assistente Convidado a 50 %, pelo período de 10 de setembro de 2012 a 09 de setembro de 2013. Esta docente está posicionada no 1.º escalão, índice 140 da carreira remuneratória do Pessoal Docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

14 de setembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206388799

**Despacho (extrato) n.º 12399/2012**

Por despacho de 23 de agosto de 2012 do Diretor da Faculdade Ciências da Universidade Porto, foi autorizado contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, em regime de tempo parcial, da Doutora Luísa Marina Moya Praça de Araújo Lima, como Professora Auxiliar Convidada a 60 %, pelo período de 10 de setembro de 2012 a 09 de setembro de 2013. A docente fica posicionada no 1.º escalão, índice 195 da carreira remuneratória do Pessoal Docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

14 de setembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206389592

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Aviso n.º 12640/2012**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou funções, por aposentação, a trabalhadora destes serviços, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ana Paula Martins Baptista — Assistente Operacional — 15 de fevereiro de 2012.

14 de setembro de 2012. — O Administrador para a Ação Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

206388717

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Regulamento n.º 398/2012****Alteração ao Regulamento n.º 692/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto**

A vigência, durante dois anos, do Regulamento Geral das Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, permitiu identificar alguns aspectos que necessitam de reajustamento, para uma resposta mais eficaz e mais justa, na concessão deste apoio aos estudantes, prestado no âmbito da ação social no ensino superior.

As presentes alterações foram aprovadas pelo Conselho de Ação Social, em reunião de 04 de setembro de 2012, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto- Lei n.º 129/93 de 22 de abril.

Artigo 1.º

**Alteração ao Regulamento Geral das Residências dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra**

Os artigos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, 12.º, 13.º, 14.º e 17.º do Regulamento Geral das Residências Universitárias dos SAS UC, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — As Residências Universitárias podem ainda ser utilizadas por terceiros, mediante acordos celebrados com os SAS UC.
- 3 — O alojamento nas Residências Universitárias durante os meses de julho e agosto é em regime extraordinário.